



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 242/94

Sala das Sessões, 11/10/94.


PRESIDENTE

Considerando que no último final de semana, infelizmente, um jovem pereceu nas águas do Rio Mogi-Guaçú, em Cachoeira de Emas;

Considerando que o corpo da vítima, ficou exposto na "prainha", por mais de seis horas aguardando liberação pelas autoridades competentes;

Considerando que tal fato denegriu perante os turistas o "Recanto Turístico";

Considerando que compete ao Poder Público agilizar o mais rapidamente possível a prestação desse serviço;

Considerando ainda, várias providências e serviços precisam ser tomadas para melhorar o atendimento aos turistas:

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal pelos meios regimentais, que mantenha entendimentos com o Comandante da 3a. Cia. Polícia Militar de Pirassununga, no sentido de determinar que evite fato dessa natureza, bem como designar policiais militares para prestação de serviço junto a população bem cêdo.

Indico ainda, determinar também que os guardas municipais estejam em Cachoeira de Emas, pela manhã, bem como a ambulância. Outras providências requer urgentes medidas, como substituição do semáforo da ponte, troca das luminárias junto as margens do rio próximos aos restaurantes e coibir estacionamento de bicicletas na ponte que impede a livre circulação pela passarela, notadamente de jovens que pulam de cima da ponte e retornam pelo pátio do Ecomuseu.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 1994.

Natal Furlan

Vereador

